



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 2810-5000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000641/2018-93

Unidade Gestora: **113202**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA PARA PROTEÇÃO FÍSICA E PATRIMONIAL NAS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO - RMB/IPERÓ, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN), E A PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio de sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44, vem apostilar o **Contrato nº 055/2018**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.593.220/0001-18**, estabelecida à Rua Conselheiro Saraiva, nº 526, Santana, São Paulo/SP - CEP: 02037-021.

CONSIDERANDO a aprovação da Sra. Diretora Substituta do IPEN-CNEN, do teor dos documentos (1366370 e 1369750), conforme documento (1369800), que analisou o pleito de reajuste ao Contrato Original solicitado pela Contratada, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SESVESP 2022/2023 (1366155), faz-se necessário o seu Apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto reajustar o valor mensal do **Contrato nº 055/2018**, conforme previsto na Cláusula VI - Repactuação e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de **Vigilância/Segurança armada e desarmada para proteção física e patrimonial**, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de **10,74%** de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho - SESVESP 2022/2023, concedendo o **pagamento retroativo** concernente aos meses de **Janeiro a Fevereiro de 2022** no valor de **R\$ 17.941,16 (dezesete mil novecentos e quarenta e um Reais e dezesseis centavos)**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [art. 65, inciso II, § 1º](#) e em seu [§ 8º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e nos termos do [art. 57, § 4º](#) da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento, o valor mensal atual do contrato passa de **R\$ 85.054,58** (oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro Reais e cinquenta e oito centavos), para **R\$ 94.025,16 (noventa e quatro mil, vinte e cinco Reais e dezesseis centavos)**, conforme demonstrado nos autos do processo (1366267).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta do PTRES nº **168740**, Natureza de Despesa **339037-03**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000050** (1340258) e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

4.2. As faturas a serem apresentadas pela Contratada no mês de Abril/2022, já deverão considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 18/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371398** e o código CRC **2E0CAA74**.

encontrados nos endereços cadastrados, a comparecerem na sede do IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Finanças e Contabilidade (SEGFC), para a retirada e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), com vencimento em 24/03/2022, referente às penalidades de ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 72.416,14 (setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), alusivas às emissões das notas fiscais eletrônicas constantes do relatório de faturas pendentes (SEI 0673391), emitidas em nome da empresa TOPCHECK CONTROLE DA QUALID E ENGENHARIA LTDA. Trata-se dos fornecimentos de Fontes de Iridio (IR-192), que não foram pagos até o presente momento.

Em face da não manifestação/interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitivas as penalidades aplicadas aos notificados, constantes do Processo Administrativo nº 01342.005635/2020-47.

Informa-se que, caso o montante da dívida não seja recolhido no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, e persistindo a condição de NÃO PAGAMENTO do presente crédito ou a falta de impugnação assinalada, poderá gerar a inscrição do crédito em Dívida Ativa, a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção do crédito, como SPC, SERASA e afins.

ISOLDA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniada da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

NOTIFICA e intima a IBRAHIM ASSUB JUNIOR CPF 471.205.173-68 e CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA CPF529.320.873-04, sócios da empresa NUCLEAR MEDICAL IMAGE LTDA CNPJ 03.993.076/0001-53, tendo em vista não terem sido encontrados nos endereços cadastrados, a comparecer na sede do IPEN/CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Finanças e Contabilidade (SEGFC), para a retirada e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), SEI 1344378, com vencimento em 01.04.2022, referente às penalidades de ressarcimento ao Erário, no valor de R\$ 450.710,01 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e dez reais e um centavo) alusivas às emissões das notas fiscais eletrônicas constantes do relatório de faturas pendentes, SEI 0673281. Trata-se de fornecimentos de produtos radiofármacos/radioisótopos, que não foram pagos até o presente momento.

Em face da não manifestação e/ou interposição de Recurso Administrativo, no prazo legal estipulado, transitou em julgado, tornando-se definitivas as penalidades aplicadas à empresa notificada, constante do Processo Administrativo nº 01342.005630/2020-14.

Informa-se que, caso o montante da dívida não seja recolhido no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, e persistindo a condição de NÃO PAGAMENTO do presente crédito ou a falta de impugnação assinalada, poderá gerar a inscrição do crédito em Dívida Ativa, a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção do crédito, como SPC, SERASA e afins.

ISOLDA COSTA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 055/2018, conforme previsto na Cláusula VI - Repactuação e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Vigilância/Segurança armada e desarmada para proteção física e patrimonial, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 10,74% de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho - SESVESP 2022/2023, concedendo o pagamento retroativo concernente aos meses de Janeiro a Fevereiro de 2022 no valor de R\$ 17.941,16.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).¹**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342003208202113. Objeto: Aquisição de Solução Radioativo de Cloreto de Lutecio-177 (Lu-177). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/03/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Travessa R, 400 - Bloco D2 P1 Térreo - Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Pregão Eletrônico (Internacional).

ISOLDA COSTA
Diretora
Substituta

(SIASGnet - 17/03/2022) 113202-11501-2022NE800075

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 2203/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e PRO-EFICIÊNCIA SOLUÇÃO PARA AGRONEGÓCIOS S.A, CNPJ nº 18.354.990/0001-21, com sede no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Gracyra Resse de Gouveia nº 1.008, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32689-328. TECNOLOGIA & GESTÃO EM AGRO NEGÓCIO S.A, CNPJ nº 12.382.106/0001-86, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Taques, 294 - Edifício Atrium, torre norte, 3º andar, sala 308, Bairro Zona Armazém, CEP 87030-008. Objeto: Execução do Projeto "Plataforma Multi Smart Data Solution - Soluções Integradas de Rastreabilidade e Pecuária de Precisão na Produção de Carne Bovina". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024304). Nota de Empenho: 2022NE000129 28/1/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 2.470.125,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 378.345,88 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 30 (trinta) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários PRO-EFICIÊNCIA SOLUÇÃO PARA AGRONEGÓCIOS S.A: Tobias Firmino Soares, CPF 023.914.766-98, Marcelo Neves Ribas CPF 044.045.656-82. TECNOLOGIA & GESTÃO EM AGRO NEGÓCIO S.A: Andrea Catarina de Ávila Corrêa Simplício, CPF 100.549.508-48, Paulo Marcelo Amorim Dias, CPF 687.298.045-15. Data de assinatura: 15/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2214/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e DUO ENGENHARIA CRIATIVA LTDA, CNPJ nº 09.168.761/0001-21, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vicente de Fontoura, nº 2352, sala 401, Bairro Santana, CEP 90.640-002. SIT - EVOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 29.687.447/0001-62, com sede no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Caetano, nº 350, sala nº 403, Bairro Centro, CEP 93.010-090. CLINICA DR. FERNANDO GIOVANELLA LTDA, CNPJ nº 18.182.812/0001-60, com sede no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Nereu Ramos, nº 670, Sala 04, Bairro Centro, CEP 89010-401. Objeto: Execução do Projeto "Sistema de Reabilitação Oral Implanto suportado para desdentados totais através de implantes customizados, minimamente invasivos e de baixo". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307). Nota de Empenho: 2022NE000297 7/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.499.320,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais). Valor de Contrapartida: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários DUO ENGENHARIA CRIATIVA LTDA. e pela BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: SIT - EVOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA: André Schaan Casagrande, CPF 883.012.900-30. SIT - EVOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA: Ricardo Alberto Heine, CPF 387.864.430-20. CLINICA DR. FERNANDO GIOVANELLA LTDA: Fernando Giovanela, CPF 034.306.339-58. Data de assinatura: 15/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1869/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e VOICE TECHNOLOGY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 68.112.747/0001-75, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida da Liberdade, nº 1.000, 17 andar, CJTO 1707, Sala 01, Bairro Liberdade, CEP 01.502-001. Objeto: Execução do Projeto "Solução para Prevenção de Infecção Hospitalar na Gestão da Saúde Pública 4.0 Utilizando Inteligência Artificial e Localização em Ambientes Internos". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/ 0172024304. Nota de Empenho: 2022NE000228 2/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.326.720,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais). Valor de Contrapartida: R\$ 136.224,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários VOICE TECHNOLOGY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA: Cláudio Shidomi, CPF 050.369.168-24 e Osvaldo Teruo Kashiara, CPF 050.563.448-18. Data de assinatura: 15/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2250/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e TECHNOMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.285.488/0001-64, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 631, CJ 112, Bairro Pinheiros, CEP 05.419-905. Objeto: Execução do Projeto "Gêmeo Digital para Unidades Flutuantes". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/ 0172024304. Nota de Empenho: 2022NE000214 1/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.385.480,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Valor de Contrapartida: R\$ 603.072,00 (seiscentos e três mil e setenta e dois reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários TECHNOMAR ENGENHARIA LTDA: Fabiano Pinheiro Rampazzo, CPF 290.703.648-32 e Carlos Hakio Fucatu, CPF 065.434.428-08. Data de assinatura: 17/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2457/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e ACRUX LTDA ME, CNPJ nº 10.524.120/0001-41, com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Pardini, nº 55, Bairro Munhoz Junior, CEP 06.240-010. Objeto: Execução do Projeto "Desenvolvimento de Propulsores Espaciais em Nióbio". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/ 0172024307. Nota de Empenho: 2022NE000304 7/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 629.960,00 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais). Valor de Contrapartida: R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários ACRUX LTDA ME: Osvaldo Loureda Junior, CPF 099.374.358-70. Data de assinatura: 15/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.20.0114.02; Data de Assinatura: 18/03/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO; CNPJ nº 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/06/2022; Prazo de Prestação de Contas: 21/08/2022.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**AVISO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a Chamada CNPq Nº 07/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado, ciclo 2022 1º e 2º semestres/2022, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. A Chamada visa dar seguimento à diretriz de realinhamento da concessão de bolsas de pós-graduação do CNPq, por meio de uma transição gradual do sistema de quotas de bolsas para o novo modelo de concessão, via Projetos Institucionais de Pesquisa, atendendo à missão precípua do CNPq de fomentar a pesquisa de excelência.

Tais projetos devem ser apresentados pelos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e devem conter, de forma global, o direcionamento da pesquisa nos respectivos cursos. A Chamada visa conceder bolsas de mestrado (GM) e doutorado (GD) no País aos PPGs que dispuserem de bolsas GM e/ou GD provenientes do modelo de concessão por quotas do CNPq, com vigência a encerrar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Ciclo 2022). Objeto: Apoiar Projetos Institucionais de Pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos por Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu, por meio da concessão de bolsas de Mestrado (GM) e Doutorado (GD), visando à capacitação de pesquisadores em todas as áreas do conhecimento. São objetivos da Chamada: a) promover o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação de excelência, ou com grande potencial para tal; b) promover a formação de recursos humanos para a pesquisa em ambientes de excelência científica, tecnológica e de inovação; c) fomentar o desenvolvimento de pesquisas de excelência com foco em resultados e na solução de problemas socioeconômicos do País; d) incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nas áreas de tecnologias prioritárias do MCTI; e) incentivar o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de ciência básica e fundamental. Os Programas de Pós Graduação (PPGs) deverão apresentar propostas de Projetos Institucionais de Pesquisa científica, tecnológica e inovação visando a concessão de bolsas de mestrado e/ou de doutorado no País, em conformidade com o que dispõe o Anexo IV da RN 017/2006 do CNPq disponível em http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal/content/56_INSTANCE

